

**À**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Pregão Eletrônico N°24/2023  
 Processo Administrativo N°23111.041118/2021-39

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes a Universidade Federal do Piauí, nos Campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Colégio Técnico de Teresina – CTT (Teresina), Profª Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano), Colégio Técnico de Floriano - CTF, Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

<b>Razão Social:</b> Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
<b>Endereço:</b> Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
<b>Cidade/UF:</b> Santana de Parnaíba-SP <b>CEP:</b> 06502-160	<b>Fone/Fax:</b> (19) 3518-7021
<b>E-mail:</b> licitaprime@primebeneficios.com.br	<b>CNPJ nº</b> 05.340.639/0001-30
<b>Insc. Estadual:</b> 623.051.405.115	<b>Insc. Municipal:</b> 72270
<b>Dados Bancários:</b> Banco do Brasil (001) - <b>Ag:</b> 2857-6 - <b>Conta Corrente:</b> 86151-0	
<b>Responsável pela assinatura do contrato:</b> Sra. Renata Nunes Ferreira. <b>Endereço:</b> Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – <b>CEP:</b> 13098-335. <b>Fone/ fax:</b> (19) 3518-7000. <b>Portadora do CPF nº:</b> 371.237.288-40 e <b>RG nº:</b> 48.537.010-4.	

**2. PROPOSTA DE PREÇO**

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Anual Estimativo (s/desconto)	Desconto ofertado	Valor anual estimativo (c/desconto)
<b>GRUPO I – CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - TERESINA</b>	1	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 558.815,52	28,03%	R\$ 402.179,53
	2	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 744.798,12	28,03%	R\$ 536.031,21
	3	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 6.518,07	100%	R\$ 0,00
	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 1.310.131,71</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>	<b>R\$ 938.210,73</b>

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II  
 Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078  
 Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br




		Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 73.757,88	28,03%	R\$ 53.083,55
GRUPO II – COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - TERESINA	5	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 136.562,04	28,03%	R\$ 98.283,70
	6	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 1.051,60	100%	R\$ 0,00
	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 211.371,52</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>	<b>R\$ 151.367,24</b>
GRUPO III – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO	7	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 75.032,88	28,03%	R\$ 54.001,16
	8	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 222.713,76	28,03%	R\$ 160.287,09
	9	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 1.488,73	100%	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 299.235,37</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>	<b>R\$ 214.288,25</b>
GRUPO IV – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - FLORIANO	10	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 73.757,88	28,03%	R\$ 53.083,55
	11	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 136.562,04	28,03%	R\$ 98.283,70
	12	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 1.051,60	100%	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 211.371,52</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>	<b>R\$ 151.367,24</b>
GRUPO V – CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS	13	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 94.667,60	28,03%	R\$ 68.132,27
	14	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 172.229,05	28,03%	R\$ 123.953,25



		Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 1.334,48	100%	R\$ 0,00
		<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 268.231,13</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>
GRUPO VI – COLEGIO TÉCNICO DE BOM JESUS -BOM JESUS	16	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 73.757,88	28,03%	R\$ 53.083,55
	17	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 136.562,09	28,03%	R\$ 98.283,74
	18	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 1.051,60	100%	R\$ 0,00
		<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 211.371,57</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>
GRUPO VII – CAMPUS HELVIDIO NUNES DE BARROS - PICOS	19	Assistência Técnica – Serviço de Manutenção da Frota da UFPI	Und	R\$ 21.718,96	28,03%	R\$ 15.631,14
	20	Peça Mecânica/ Elétrica/Hidráulica – Fornecimento de peças para a Frota da UFPI	Und	R\$ 79.457,57	28,03%	R\$ 57.185,61
	21	Taxa de Administração (0,5%)	Und	R\$ 505,88	100,00%	R\$ 0,00
		<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 101.682,41</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO:</b>
						<b>R\$ 72.816,74</b>

**VALOR ESTIMADO (s/desconto):** R\$ 2.613.395,23 (dois milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos);

**VALOR ESTIMADO (c/ desconto):** R\$ 1.871.502,99 (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos);

**TAXA ADMINISTRATIVA, ITENS 3, 6, 9, 12, 15, 18 E 21:** 0,00% (zero por cento);

**VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 0,00 (zero reais)

**DESCONTO OFERTADO PARA DEMAIS ITENS:** 28,03% (vinte e oito, zero três por cento de desconto);

**PRAZO DE VIGÊNCIA** será de **12 (Doze) meses**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993;

**PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA** de preços é de **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:** Conforme estabelecido no edital;

**PAGAMENTO:** Conforme com as condições estabelecidas no edital;

**MARCA/MODELO:** Própria;

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)



a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 24/2023, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 24/2023 o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 31/10/2023




---

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Jonatã de Oliveira Nascimento – Procurador

RG: 50.628.252-1-SSP/SP CPF: 463.464.118-61

Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)**

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II  
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078

Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

